



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 308/2003

Concede Licença Prêmio ao servidor **ANTONIO DO CARMO DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ANTONIO DO CARMO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 489.960/SSP-PR, nomeado em 01.04.1991, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Gari, lotado na Secretaria de Serviços Públicos - Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao quinquênio 1991/1996, nos termos do Processo nº 2487/2003, em consonância às disposições dos artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/1997, com fruição no período de 02 de janeiro de 2004 à 1º de abril de 2004, sem prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL aos 17 de dezembro de 2003.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEY MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

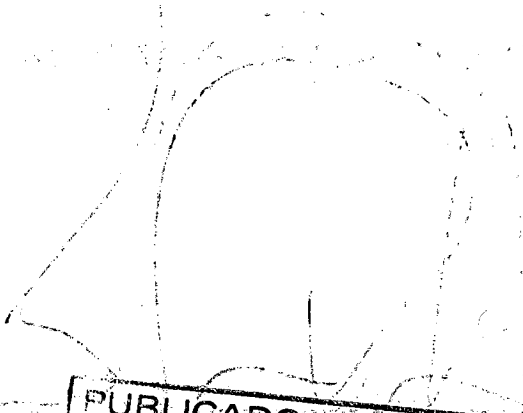
PORTARIA Nº 001/2003

CONCEDE SEDE DE LICITAÇÃO Nº 001/2003 PARA A
CONSTITUIÇÃO DE PREÇOS PARA O ANO DE 2003

DESEMPENHADA POR EMPRESAS QUE SE ENQUADRAM NA
CATEGORIA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

DE 22/12/2003

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Umuarama
está realizando licitação para a contratação de empresa
para a prestação de serviços de manutenção e reparação
de veículos da frota municipal, e considerando que a
licitação será realizada sob o regime de preços fixos
por unidade de medida, e considerando que a licitação
será realizada sob o regime de preços fixos por unidade
de medida, e considerando que a licitação será realizada
sob o regime de preços fixos por unidade de medida,



PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 20/12/2003
DE Nº 8659
UMUARAMA, 22/12/2003
W. Manzanotti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO